

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 421/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 02 DE SETEMBRO
DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 005.015725/2026-08**

RESOLVE:
ARBITRAR e CONCEDER: 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado que se deslocou aos Municípios de **Santo André, Guarulhos, Osasco e Barueri, em SP**, por meio de transporte **Aéreo**, com o **objetivo de viagem institucional ao estado de são paulo para conhecer experiências relacionadas à transformação digital da saúde, prontuário eletrônico integrado, regulação, serviços digitais, Business Intelligence, interoperabilidade, segurança e gestão de dados, modelos de implantação e sustentação e Inteligência Artificial aplicada à saúde**, no período de **08/09/2026 à 13/09/2026**.

Nome do Beneficiado	Matrícula	Cargo/ Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxilio Deslocamento
Ricardo Guedes Brandão	10078575	Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira	Santo André, Guarulhos, Osasco e Barueri - SP	5,5	1

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 02/09/2026, às 11:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 02/09/2026, às 11:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1490749 e o código CRC 28C1C78A.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D75986A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2026. Edição 4312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>